



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## **EDITAL Nº 01/2023**

### **EDITAL DE SELEÇÃO PARA SELEÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

A Faculdade de Medicina - Campus JK / FAMED torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de bolsista para o projeto: **Oftalmologia em Foco**.

#### **1 DOS OBJETIVOS**

1.1 Selecionar discente de curso de graduação da UFVJM para atuar em projeto vinculado ao Programa de Apoio ao Ensino de Graduação, administrado pela Pró-Reitoria de Graduação, a fim de:

- I. Incentivar o aprimoramento das condições de oferta do ensino de graduação da UFVJM;
- II. Ampliar a participação dos alunos de graduação no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica da Universidade;
- III. Estimular a iniciação à pesquisa no ensino e o desenvolvimento de habilidades relacionadas a esta atividade;
- IV. Contribuir com a dinamização do processo de ensino, sua relação com o conhecimento e com a produção de aprendizagens;
- V. Promover a socialização de experiências em práticas de ensino na Instituição.

#### **2 DAS VAGAS**

2.1 Será oferecida 1 (uma) vaga para discente bolsista e 15 vagas para discente(s) voluntário(s), para desenvolver atividades junto ao projeto acima descrito coordenado pelo professor Evanildo José da Silva.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente edital.

2.3 Havendo vaga para bolsista dentro do período de validade deste edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

### **3 DAS INSCRIÇÕES**

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) que apresentem coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior a 60,0 (sessenta);
- c) ter concluído o segundo período da graduação até o início da vigência da bolsa.

3.2 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo III deste edital) – Histórico Escolar atualizado (Imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA.

3.3 A documentação necessária para inscrição deverá ser enviada ao e-mail [oftalmologia.emfoco.famed@gmail.com](mailto:oftalmologia.emfoco.famed@gmail.com) no horário de 8 às 18 horas, de acordo com o cronograma presente neste edital.

3.4 No corpo do e-mail deverá conter as seguintes informações: nome completo, número de matrícula e período do curso.

3.5 Deverá ser anexado ao e-mail: Histórico Escolar atualizado (imprimir do e-campus) com os dados do candidato e descrição do CRA com rendimento igual ou superior a 60, proposta de um plano de atividades a ser desenvolvido por você e currículo acadêmico desde o ingresso no curso de medicina da UFVJM.

### **4 DA SELEÇÃO**

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização da análise das propostas enviadas junto do e-mail de inscrição, bem como da análise curricular dos candidatos, cujo modelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

encontra-se em anexo neste edital.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

a) maior CRA;

b) candidato com maior idade.

4.4 Este processo seletivo será válido por dois semestres letivos.

4.4.1 A substituição do bolsista ou voluntário poderá ocorrer em caso de descumprimento dos compromissos descritos na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e no Edital PROAE nº 01/2023.

## **5 DAS AVALIAÇÕES**

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital. A critério do coordenador do projeto, a avaliação poderá ser realizada *on-line*.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do e-campus).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos no Anexo II deste edital.

## **6 DO RESULTADO**

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Faculdade de Medicina - Campus JK, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá ao coordenador do projeto encaminhar à Prograd o edital de seleção de discentes para atuar no projeto Proae, acompanhado dos documentos comprobatórios do processo de seleção (incluindo avaliações, barema de entrevista elaborado pelo docente preenchido e assinado pelo avaliador; histórico escolar e outros pertinentes) para fins de registro e implementação da bolsa.

## **7 DOS RECURSOS**

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira

PROGRAD: Rodovia MGT 367 - km 583, nº 5000 – Alto da Jacuba / CEP: 39.100-000 - Diamantina-  
MG-Brasil / PABX: (38) 3532-6062



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

## **8 DA ADMISSÃO E DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES NO PROAE**

8.1 A admissão no Programa de Apoio ao Ensino de Graduação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do(s) discente(s) obedecerão a um Plano de Trabalho, elaborado pelo professor coordenador do projeto.

8.3 O bolsista se comprometerá a dedicar 20 (horas) horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, bem como cumprir as demais atribuições dispostas na Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012.

8.4 As atividades desenvolvidas no Proae não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do discente.

8.5 O projeto será exercido somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Caberá ao professor coordenador elaborar e controlar o horário do discente a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições que lhe são pertinentes, conforme a Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012, e o Edital PROAE nº 01/2021.

9.2 O discente voluntário obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para o bolsista, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa Proae tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa Proae não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 não será permitida a participação simultânea pelos discentes em dois projetos Proae, ainda



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, n 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Proae comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 12, de 09 de fevereiro de 2012. 9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

Diamantina 07 de Outubro de 2023.

---

Danilo Bretas de Oliveira  
Diretor da Unidade Acadêmica FAMED/UFVJM

#### **Anexo Cronograma**

Lançamento do edital	07 de outubro de 2023
Período de inscrição das propostas	08 a 15 de outubro
Divulgação do resultado parcial	17 de outubro de 2023
Prazo para recursos	17 a 18 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final	19 de outubro de 2023

**ANEXO I – Formulário de Inscrição**

**SELEÇÃO DE DISCENTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIOS PARA O PROAE**

<b>Nome completo:</b>		
<b>Nº de matrícula:</b>		
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>Período:</b>
<b>Data nascimento:</b>	<b>Naturalidade:</b>	
<b>Sexo ( ) Masculino ( ) Feminino</b>		<b>CEP:</b>
<b>Endereço Residencial:</b>		
<b>Bairro:</b>		
<b>Cidade:</b>	<b>UF:</b>	
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone:</b>		
<b>Nome do projeto (conforme consta em edital):</b>		
<p><b>DECLARAÇÃO</b></p> <p>Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Apoio ao Ensino na UFVJM</p> <p>Local/Data: _____, ____ de ____ de ____</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Candidato</p>		

<p><b>PARA USO DA SECRETARIA</b></p> <p>( )Inscrição deferida ( )Inscrição indeferida</p> <p>Observação: _____</p> <p>_____</p>
---

## ANEXO II – Currículo e proposta para o projeto

Nome do candidato:

Período:

Nº de matrícula:

(Apagar as orientações em vermelho para envio do anexo)

**Resumo das atividades:** (escreva aqui, de forma organizada, um texto resumindo as atividades das quais participou desde o ingresso no curso de Medicina da FAMED)

\* Considerar projetos, ligas acadêmicas, grupos de estudo, órgãos de representatividade estudantil, cursos, estágios, apresentações de trabalhos, publicações científicas.

**Propostas para o projeto:** (escreva aqui quais propostas para o projeto você acredita serem válidas para o desenvolvimento do campo da oftalmologia na UFVJM).

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato